



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1922322-5
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ROSA MARIA DE SOUZA MELO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 52/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 19/03/2019
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 10 de Junho de 2019.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 4786/2019 de 10/06/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 12/06/2019 na página 11.

Processo TC Nº 1922322-5

Interessado(s): ROSA MARIA DE SOUZA MELO